



Estado do Rio Grande Do Sul
Município de Torres
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento Ao Cidadão

PORTARIA Nº 347, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, conforme Memorando nº 067/2022 da Secretaria de Administração e Atendimento ao Cidadão, ALTERA a Portaria 716 de 25.10.2021 que nomeou a Comissão Temporária de Instituição do Regime de Previdência Complementar, conforme segue:

Secretaria de Administração e Atendimento ao Cidadão:

MARIA CLARICE BROVEDAN, matrícula nº 9809, Secretária de Administração e Atendimento ao Cidadão;

DOUGLAS MARTINS ROCHA, matrícula nº 10921, CC3-Diretor de Atos Administrativos e Gestão do Arquivo Municipal;

ANA ELISA DE FREITAS BENTES VIDAL, matrícula nº 2705, Assistente Administrativo/FG3-Diretor Geral de Recursos Humanos;

Procuradoria-Geral do Município

PEDRO AIDOS LEAL, matrícula nº 10685, Advogado;

Secretaria da Fazenda

SANDRO FRAGA DA SILVA, matrícula nº 4884, Contador/FG3-Diretor Contábil;

SIDINÉIA BURIN ROCHA DA SILVA, nº 4889, Agente Administrativo Auxiliar/FG3-Diretor de Compras e Licitações;

RPPS

SADI RAUPP RAULINO, matrícula nº 0355, Fiscal.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de abril de 2022.

Carlos Alberto Matos de Souza,

Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maria Clarice Brovedan,

Secretária de Administração e Atendimento ao Cidadão.